

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM
GEORGETOWN**

Candidata: MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS

PERFIL DA CANDIDATA



Nascida em 20 de dezembro de 1961, em Fortaleza, Maria Cristina de Castro Martins é graduada em Arquitetura e Urbanismo (1988) e Mestre em Sociologia (1996) pela Universidade Federal do Ceará, e Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (2003). Concluiu curso de extensão em Relações Internacionais pela *New York University* (2003). Ingressou no Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores em 1994, tendo concluído o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata em 1995. Realizou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 2004. Em 2009, foi aprovada no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese: “Brasil - Colômbia: países próximos, vizinhos distantes. A cooperação técnica como estratégia de aproximação das relações bilaterais.”

No Brasil, ocupou as funções de assistente e subchefe da Divisão de Ciência e Tecnologia (1995-2000); assistente e subchefe da Divisão da América Meridional I (2004-2006); chefe da Divisão da ASEAN e Timor-Leste (2011-2016); assessora técnica do Departamento de Promoção de Energia, Recursos Minerais e Infraestrutura (2019-2021); assessora da Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos (2021-2022); assessora da Diretoria-Geral, chefe da Assessoria de Relações Internacionais, e chefe da Assessoria Administrativa e de Apoio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (2022-2023), sendo Coordenadora Nacional Alterna do Subgrupo de Trabalho nº 5 (Transportes) do Mercosul; e está atualmente lotada no Departamento de Imigração e Cooperação Jurídica.

No exterior, foi Cônsul-Adjunta no Consulado em Nova York (2000-2004), tendo sido responsável pelo setor de Administração; serviu na Embaixada em Bogotá (2006-2009), encarregada dos setores de cooperação técnica, educacional e ciência e tecnologia; na Embaixada em Lisboa (2009-2011), foi chefe do Setor de Promoção Comercial; na Embaixada em Abu Dhabi (2016-2019), desempenhou a função de Ministra-Conselheira. Ocupou interinamente a Encarregatura de Negócios nas Embaixadas em Abu Dhabi e em Bogotá. Ao longo de sua carreira, participou de dezenas de delegações brasileiras em reuniões bilaterais, regionais e multilaterais, no Brasil e no exterior, tendo tido a oportunidade de chefiar várias dessas delegações.

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E GUIANA

(elaborado com base em informações recebidas da Embaixadora Maria Clara Duclos Carisio, antecessora no posto)

I – Relações diplomáticas

1. Brasil e Guiana dividem 1.605 km de fronteira, e histórico de cooperação e amizade. A agenda bilateral com a Guiana abrange diversas áreas estratégicas: integração física, cooperação energética, relações econômico-comerciais, cooperação em matéria de segurança e defesa, desenvolvimento fronteiriço, temas consulares e cooperação técnica.
2. Em 1968, dois anos depois da declaração de independência da ex-colônia britânica, o Vice-Primeiro-Ministro Ptolemy Reid visitou o Brasil, ocasião em que se firmou acordo cultural e se estabeleceram as relações bilaterais. Em 1971, o então Ministro das Relações Exteriores Mário Gibson Barbosa viajou a Georgetown. Foi o primeiro chanceler latino-americano a visitar a Guiana, o que revela a importância atribuída pelo Brasil à plena incorporação diplomática do novo Estado à América do Sul desde a sua criação.
3. Os vínculos entre Brasil e Guiana foram aprofundados a partir da década de 1990, com o aumento do número de brasileiros que passaram a residir no país vizinho. Em 2001, foi assinado Acordo de Alcance Parcial (AAP), no âmbito da ALADI, que entrou em vigor em 2004, estabelecendo desgravação tarifária para diversos itens. Em 2018, os dois países celebraram os 50 anos do estabelecimento de relações diplomáticas.
4. O bom relacionamento entre Brasil e Guiana se reflete nos contatos de alto nível entre os dois governos. O Presidente Irfaan Ali, acompanhado do Chanceler Hugh Todd, participou das cerimônias de posse presidencial, em janeiro deste ano, e da Cúpula dos Países da América do Sul, em 30 de maio, ocasião em que os dois presidentes mantiveram reunião bilateral à margem da Cúpula. Em agosto, o Primeiro-Ministro Mark-Anthony Phillips representou o país na Cúpula da Amazônia, em Belém. Por sua vez, o Ministro das Relações Exteriores Mauro Vieira realizou visita oficial a Georgetown em 12 de maio último.
5. São frequentes também os contatos de autoridades guianesas com o governo e parlamentares do estado de Roraima. Constam da pauta de interesse do estado fronteiriço temas como projetos de infraestrutura, as relações comerciais e oportunidades de investimentos, particularmente na área agrícola.
6. Em 2012, a Guiana ingressou no MERCOSUL na condição de Estado Associado. Além de Estado associado do MERCOSUL, a Guiana é país membro da OTCA, da UNASUL e da OEA. Brasil e Guiana compartilham o mesmo assento no Fundo Monetário Internacional (FMI).
7. A Comunidade do Caribe - CARICOM - tem sua sede na Guiana. O Embaixador do Brasil em Georgetown é também representante permanente do Brasil junto à Comunidade, desempenhando papel relevante para melhor articulação da diplomacia brasileira com aquela região.

II – Relação econômico-comercial

1. O Acordo de Alcance Parcial N° 38 (AAP-38) foi assinado por Brasil e Guiana em 2001, no âmbito da ALADI; São Cristóvão e Névis aderiu posteriormente. Trata-se de instrumento com cobertura limitada (o Brasil recebe preferências tarifárias em 831 itens e

- concede à Guiana preferências em 127). Desde 2017, Brasil e Guiana discutem eventual aprofundamento do AAP-38, com foco em produtos agrícolas.
2. Até 2021, o intercâmbio comercial do Brasil com a Guiana se caracterizava por cifras modestas e por saldos favoráveis ao lado brasileiro. Desde 2022, no entanto, a situação vem mudando sensivelmente, em função da exploração e produção de petróleo e gás na Guiana.
 3. O comércio, que era de apenas USD 29,6 milhões em 2015, mais do que dobrou entre 2020 e 2021 e registrou aumento ainda mais expressivo em 2022, quando atingiu o patamar de USD 830 milhões (aumento de 599% em comparação com 2021), com grande superávit guianês (USD 305 milhões) e importantes mudanças qualitativas.
 4. Apenas nos primeiros 8 meses de 2023, o comércio bilateral já atingiu o patamar de USD 1,04 bilhão, novamente com forte superávit guianês (de USD 548 milhões), mais que dobrando em comparação com o mesmo período em 2022.
 5. A Guiana, que historicamente exportava arroz ao Brasil, passou, em 2022, a exportar quase exclusivamente óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos. De janeiro a agosto de 2023, 99,8% das importações brasileiras foram desses produtos.
 6. A pauta exportadora brasileira também sofreu alterações recentemente. Às vendas usuais de carnes, peixe congelado, farelo e óleo de soja, máquinas agrícolas e tratores, somaram-se insumos e produtos para a indústria petrolífera: em 2023, tubos, dispositivos para canalização, válvulas e material de construção, além de demais produtos da indústria de transformação representaram 93% das exportações brasileiras ao país.
 7. A Embaixada em Georgetown vem apoiando missões empresariais ao país. Em 2022, organizou a visita de sessenta empresários brasileiros, organizada conjuntamente pela APEX e pelo SEBRAE. Os empresários participaram do seminário sobre Petróleo e Gás realizado em Georgetown e mantiveram encontros com autoridades locais.
 8. Desde então, a Embaixada apoiou missões de outros cinquenta empresários, ao longo dos anos de 2022 e 2023.
 9. Nota-se também crescente interesse brasileiro por oportunidades de investimento na Guiana em setores como agricultura (produção de soja e milho, para alimentação humana e animal, para consumo local e para exportação), produção de biocombustível, energia (serviços na área de petróleo e gás), empresas construtoras, interessadas em obras de infraestrutura no país (hidrelétricas, obras públicas, construção civil).

III – Cooperação Técnica

1. O programa bilateral de cooperação técnica foi renovado em 2017, com a negociação de três novos projetos: (i) Capacitação para apoio ao controle e à erradicação da Mosca da Carambola na Guiana; (ii) Capacitação em estruturas institucionais e políticas para a gestão de recursos hídricos na Guiana; e (iii) Apoio à certificação de sementes, análise de risco de pragas e melhoria dos serviços de sanidade vegetal na Guiana.
2. Atualmente, o programa bilateral conta também com dois projetos sobre questões fitossanitárias, além de projeto na área de segurança pública.
3. Em 2018, concluiu-se a perfuração pelo Exército brasileiro de oito poços artesianos na região do Rupununi. A perfuração foi acompanhada de treinamento e capacitação de oficiais guianeses na perfuração, manutenção e operação de poços. Estima-se que o projeto tenha beneficiado cerca de 10 mil pessoas, em sua maioria indígenas, em comunidades próximas à fronteira com o Brasil.

4. Com vistas a renovar o programa bilateral, a Agência Brasileira de Cooperação propôs à Guiana negociar, em 2022, até quatro novas propostas de projetos, a serem aprovadas por ocasião da II Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil–Guiana. O encontro deverá ser novamente proposto para realizar-se em 2023.
5. O Brasil tem feito frequentes doações de vacinas e medicamentos como antirretrovirais e antimoníato de meglumina, para o tratamento da leishmaniose.

IV- Infraestrutura e integração física e energética

1. Área relevante da agenda bilateral é a de integração fronteiriça e infraestrutura. Em 2009, o Presidente Lula inaugurou ponte sobre o Rio Tacutu, que une as cidades vizinhas de Bonfim e Lethem.
2. Atualmente, merece destaque a pavimentação em curso do trecho Mabura Hill-Linden (122km) da estrada de terra Lethem-Linden, que conecta Roraima, por meio da cidade fronteiriça de Bonfim, com a capital guianesa, Georgetown, às margens do Caribe. Financiados pelo Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC), os trabalhos se iniciaram em agosto de 2022 e se espera que sejam concluídos em 2025.
3. Pelo lado brasileiro, o melhor acesso terrestre ao Caribe representaria forte estímulo ao comércio para além do espaço sul-americano, permitindo novas rotas e a redução de custos e do tempo de transporte rumo ao mercado caribenho e da América Central, e eventualmente, à América do Norte. Trata-se de tema de grande interesse para estados da Região Norte, em particular Amazonas e Roraima.
4. Guarda igualmente relação com a integração viária o diálogo em curso entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e o Ministério de Segurança Pública guianês sobre o Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre Brasil e Guiana, assinado em 2003 e já em vigor.
5. Ainda no tocante à integração física, foi assinado, em 2020, memorando de entendimento para a realização de estudos técnicos de viabilidade para a instalação de rota óptica de Boa Vista a Georgetown. A iniciativa, no âmbito do programa "Norte Conectado", reduziria a vulnerabilidade da conectividade digital na Região Norte, ao eliminar transtornos causados por eventuais rompimentos do cabo Manaus-Boa Vista.
6. No contexto da descoberta de grandes jazidas de hidrocarbonetos pela Guiana, Brasil e Guiana vêm explorando possibilidades de cooperação no setor de energia.
7. A Petrobras e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) mantêm diálogo com áreas técnicas e políticas do governo guianês sobre questões regulatórias, informações geológicas, medidas de segurança, bem como sobre logística e transporte de hidrocarbonetos.
8. De outra parte, a possível interconexão elétrica entre Brasil, Guiana, Suriname e Guiana Francesa é objeto do projeto Arco Norte, que se baseia no diagnóstico inicial de que, para dar viabilidade comercial a empreendimentos hidrelétricos na região, seria necessário sistema de transmissão de aproximadamente 1.800 km. Em 2013, empresas de energia dos países envolvidos, a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e o BID assinaram Memorando de Entendimento para viabilizar estudo de pré-viabilidade. Novo memorando de entendimento sobre o assunto foi assinado no final de 2019.

IV – Temas consulares

1. Ao longo das últimas décadas, a população brasileira na Guiana cresceu, atraída principalmente por atividades ligadas à mineração de ouro.

2. A comunidade de brasileiros residentes na Guiana é de entre 8 e 15 mil. A imprecisão no número explica-se pelos fluxos migratórios pendulares e sazonais, pela dificuldade de um levantamento confiável, já que uma parte considerável se encontra em regiões de difícil acesso no interior do país, e pelo fato de as autoridades guianesas não terem dados sobre a presença de brasileiros, cuja maioria (estima-se que 70%) não tem seu status migratório regularizado.
3. Os locais de maior concentração de brasileiros são Georgetown, onde a população brasileira recebe assistência do setor consular da Embaixada; Bartica, cidade à margem do rio Essequibo; e a região de Lethem, na fronteira com o Brasil, onde o Ministério das Relações Exteriores abriu Vice-Consulado em 2008.

V – Cooperação Educacional e Cultural

1. Criado em 1970, o Centro Cultural Brasil Guiana passou a se chamar Instituto Guimarães Rosa (IGR) em 2022. Trata-se de braço importante da Embaixada do Brasil em Georgetown para a promoção da variante brasileira da língua portuguesa e para o estreitamento das relações educacionais e culturais entre os dois países.
2. Em anos recentes, mesmo durante a vigência das restrições durante a pandemia de COVID-19, o IGR manteve suas atividades de ensino e promoção da cultura brasileira, cuja continuidade foi assegurada por meio virtual.
3. Quanto às atividades no âmbito cultural, o Instituto tem promovido regularmente festival de filmes brasileiros, exposições, festa juninas, conferências sobre literatura e outras atividades pedagógico-culturais.
4. O IGR tem buscado também estabelecer novas parcerias para difundir a língua portuguesa no âmbito do governo guianês. Nesse contexto, em 2022, memorando de entendimento foi firmado entre a unidade de ensino e o instituto de formação do Ministério de Negócios Estrangeiros, de maneira a estender o ensino de língua portuguesa para profissionais atuantes em diferentes setores do governo local. A unidade do IGR em Georgetown tornou-se também centro de treinamento em língua portuguesa de oficiais da força policial da Guiana e, atualmente, cerca de 36 oficiais estão matriculados no curso regular de língua portuguesa.

VI – Cooperação em Segurança e Defesa

1. A cooperação bilateral nas áreas de segurança pública e defesa também merecem destaque, devido à extensa fronteira compartilhada entre os dois países e à ocorrência de diversos ilícitos fronteiriços, como contrabando, mineração ilegal, tráfico de drogas e de pessoas, e roubo ou furto de veículos e gado.
2. No tocante à cooperação em Defesa, há projetos para o treinamento e a formação de oficiais, intercâmbio entre exércitos e treinamento na selva. O Exército Brasileiro oferece, em média, 18 vagas por ano para cursos e estágios a militares guianeses.
3. Assinou-se, em novembro de 2020, Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a Polícia Federal e a Unidade Aduaneira Antinarcóticos da Guiana. Foi concluída a negociação dos acordos entre as polícias federais e rodoviárias dos dois países, cuja implementação permitirá aprimorar o combate aos ilícitos de fronteira.
4. Há interesse no incremento da cooperação em matéria de patrulhamento e segurança da fronteira e da costa marítima, compartilhamento de informações, combate ao narcotráfico e investimento em ativos de infraestrutura física para o cumprimento dos objetivos de segurança e proteção das fronteiras, segurança pública e combate a crimes transnacionais.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior.
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO (alinhado ao PEI-MRE)

VISÃO

Fortalecer as relações entre o Brasil e a Guiana, favorecendo a interlocução construtiva, com vistas a promover o desenvolvimento de agenda bilateral pragmática e diversificada, correspondente ao alto potencial dos dois países vizinhos e aos históricos laços de amizade entre as duas sociedades, e assim gerar contribuições efetivas para o desenvolvimento sustentável de ambas as nações.

MISSÃO DO POSTO

Auxiliar no planejamento e execução da política externa definida pelo Presidente da República, em linha com os princípios definidos pela Constituição Federal, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com a Guiana; fomentar a cooperação bilateral em todas suas dimensões, por meio de parcerias com o governo guianês e com outros atores locais relevantes; e prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos brasileiros e a outros nacionais no território sob a jurisdição da Embaixada.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Eficiência. Integridade. Diversidade e Inclusão social. Solidariedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a interlocução regular com agentes do governo local, da sociedade civil e do setor empresarial, com vistas a fortalecer os canais de diálogo e assim assegurar fluidez na realização de gestões e iniciativas de interesse para a política externa brasileira. Apoiar o desenvolvimento das relações de Estados e Municípios brasileiros, especialmente os fronteiriços, com o Estado guianês;
2. Prover tempestivamente a Secretaria de Estado de informações e análises fundamentadas sobre o cenário político interno e a ação internacional da Guiana, bem como sobre a conjuntura econômica doméstica e a inserção internacional do país;
3. Apoiar uma cooperação ampla, coordenada e produtiva com a Guiana em todas as áreas de interesse comum e regional, a exemplo do combate ao crime organizado internacional, a segurança das fronteiras comuns, a cooperação fronteiriça, a integração de infraestrutura e a cooperação energética. Prestar apoio na definição e execução da cooperação técnica, em áreas de interesse mútuo, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e, subsidiariamente, de demais prestadores nacionais de cooperação;
4. Ampliar e consolidar a relação diplomática com a Guiana nos âmbitos regional (UNASUL, Mercosul, CELAC, OTCA, OEA, CARICOM) e internacional, contribuindo para ampliar a influência do Brasil nos processos de decisão regionais e internacionais, por meio do fortalecimento da articulação com o governo guianês;
5. Contribuir para a promoção da inserção econômica competitiva do Brasil no mercado guianês, com foco na prosperidade mútua e no desenvolvimento sustentável de ambos os países. Acompanhar os fluxos comerciais bilaterais e apoiar o setor privado exportador do Brasil na superação de barreiras de comércio, promovendo as exportações de

- produtos e serviços brasileiros para a Guiana, apoiando as empresas brasileiras que ali investem ou buscam oportunidades de comércio ou investimento;
6. Garantir serviços de excelência em matéria de atendimento consular e de assistência a brasileiros, residentes, a turismo ou em trânsito, por meio do diagnóstico atualizado das necessidades do posto e da adequação e aperfeiçoamento do pessoal consular, dos métodos de trabalho e dos sistemas empregados e prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos guianeses ou estrangeiros na República da Guiana, conforme as diretrizes e marcos legais do governo brasileiro em matéria migratória;
 7. Executar e ampliar ações de difusão cultural e de promoção da vertente brasileira da língua portuguesa, tanto por meio de atividades realizadas na sede do Instituto Guimaraes Rosa em Georgetown, bem como mediante iniciativas em parceria com órgãos governamentais, universidades, instituições culturais locais, atores da comunidade brasileira e do setor empresarial, além de intensificar o intercâmbio entre instituições culturais e educacionais do Brasil e da Guiana;
 8. Apoiar a manutenção do diálogo parlamentar bilateral, por meio do Grupo Parlamentar Brasil-Guiana;
 9. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a melhorar a relação custo-benefício da atividade diplomática do Brasil na Guiana. Cuidar da integridade e do bem-estar dos funcionários do Serviço Exterior Brasileiro lotados no posto e de suas famílias, em linha com as diretrizes da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - Promoção de comércio e investimentos

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Apoiar e incrementar a participação estratégica do Brasil no fluxo de comércio com a Guiana, bem como apoiar oportunidades de investimentos recíprocos

- *Desenvolvimento de atividades de inteligência comercial para identificação de nichos de mercado para produtos brasileiros, desde insumos básicos até produtos de alto nível tecnológico;*
- *Organização de eventos de promoção de produtos brasileiros com potencial de ingresso ou expansão no mercado guianês;*
- *Interlocução com associações empresariais, importadores e outros atores relevantes na Guiana;*
- *Apoio à realização de missões empresariais brasileiras na Guiana;*
- *Apoio à organização de palestras dirigidas e diálogo com setores produtivos brasileiros;*
- *Apoio a empresários brasileiros interessados no mercado guianês;*
- *Articulação de ações integradas com o escritório da Apex Brasil para a América do Sul;*
- *Articulação com federações de indústria dos estados, especialmente os da região norte do Brasil;*
- *Diálogo com entidades setoriais e secretarias estaduais de comércio, indústria e desenvolvimento;*
- *Difusão de concorrências públicas e licitações internacionais promovidas pelo governo guianês de interesse de setores brasileiros;*
- *Divulgação de feiras e exposições junto a entidades empresariais de diferentes setores.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de demandas atendidas pelo Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada
- 2) Número de eventos de promoção comercial organizados com a participação da Embaixada
- 3) Número de oportunidades comerciais identificadas para produtos brasileiros e de investimentos
- 4) Número de participações de entidades brasileiras em seminários, eventos, rodadas de negócios e feiras
- 5) Número de reuniões e gestões junto às autoridades guianesas competentes sobre temas de comércio e investimentos

II - Relações políticas bilaterais

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Apoiar e fortalecer o relacionamento entre Brasil e Guiana por meio do adensamento de visitas oficiais de lado a lado e da realização de reuniões de mecanismos diplomáticos de alto nível.**
 - *Apoio a visitas de autoridades brasileiras à Guiana e autoridades guianesas ao Brasil, inclusive representantes do Legislativo, do Judiciário e de entes federativos;*
 - *Apoio a contatos e reuniões entre representantes governamentais brasileiros e guianeses em formato presencial ou virtual, inclusive à realização de reuniões de mecanismos diplomáticos de alto nível;*
 - *Apoio à coordenação e cooperação na gestão das fronteiras entre entidades de ambos os países.*
- 2. Promover e fortalecer a interlocução entre as duas Chancelarias**
 - *Manutenção de canais regulares de diálogo e interação com o Governo guianês, por meio do Ministério das Relações Exteriores;*
 - *Apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre a entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação entre Brasil e Guiana;*
 - *Representação do Governo brasileiro em cerimônias oficiais.*
 - *Apoio à realização de encontro entre autoridades consulares das chancelarias brasileira e guianesa.*
- 3. Acompanhar e relatar, do ponto de vista dos interesses do Brasil, as atividades de política interna e externa guianesa**
 - *Manutenção ativa de contatos regulares com os principais atores da vida política guianesa, nos níveis nacional, regional e local, com vistas a garantir a melhor interlocução possível com o governo e as forças políticas do país e canais para o encaminhamento de temas de interesse brasileiro na Guiana;*
 - *Produção regular de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre as atividades, o processo decisório e as tendências da política interna e externa guianesa;*
 - *Elaboração de materiais informativos que correspondam a demandas oriundas do MRE ou de outros órgãos públicos, incluindo informações sobre o panorama político-eleitoral guianês em contexto de eleições nacionais e regionais.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Número de visitas e missões oficiais de autoridades brasileiras e guianesas, incluindo aquelas de representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos entes federativos brasileiros**
- 2) Número de reuniões entre representantes governamentais brasileiros e guianeses, inclusive aquelas de mecanismos diplomáticos de alto nível**
- 3) Número de gestões realizadas pela Embaixada junto a autoridades guianesas**
- 4) Número de Notas Verbais trocadas entre a Embaixada e a Chancelaria guianesa**

5) Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas de política interna e externa guanesa e demais assuntos de interesse para a Política Externa Brasileira, por ano

6) Número de acordos bilaterais concluídos durante a gestão

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Contribuir para maior concertação bilateral em organismos multilaterais e regionais que contam com a Guiana entre seus membros**

- *Elaboração de materiais de registro sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pela Guiana em foros multilaterais, como a ONU e demais órgãos; e em organismos regionais e sub-regionais, particularmente na União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), no MERCOSUL, na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), na Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), na Organização dos Estados Americanos (OEA) e na CARICOM;*
- *Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpulas de organismos multilaterais e regionais;*

2. **Apoiar candidaturas apresentadas pelo Brasil para organismos multilaterais e regionais que contam com a Guiana entre seus membros.**

- *Realização de gestões para buscar o apoio do Governo guianês a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais, inclusive nos casos de proposta de troca de votos.*

3. **Contribuir para maior concertação com a Comunidade do Caribe - CARICOM (sediada em Georgetown)**

- *Elaboração de materiais de registro e que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação da CARICOM;*
- *Diálogo com o Secretariado da Caricom sobre iniciativas e projetos de potencial interesse mútuo;*
- *Realização de gestões para buscar o apoio da CARICOM a iniciativas brasileiras que guardem nexos com a região do Caribe.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1) Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas multilaterais e regionais por ano

2) Número de gestões para encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpulas de organismos multilaterais e regionais

3) Número de indicações positivas de apoio a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais por ano

- 4) Número de encontros e gestões com autoridades da CARICOM inclusive sobre iniciativas e projetos de potencial interesse mútuo.

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, da língua portuguesa e do turismo

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Aproximar as sociedades brasileira e guianesa por meio da difusão e da diversificação de referências da cultura nacional
 - *Consolidação e ampliação da rede de contatos do posto, para além de interlocutores habituais;*
 - *Ampliação e diversificação das iniciativas de difusão da imagem do país e da cultura brasileira, incluindo apoio a eventos artísticos nas áreas de cinema, fotografia, arquitetura, literatura, artes plásticas, música e dança brasileiras;*
 - *Apoio a eventos de gastronomia brasileira na Guiana;*
 - *Apoio e estímulo à participação brasileira nos principais eventos culturais guianeses;*
 2. Dar continuidade e ampliar as atividades de promoção cultural e da língua portuguesa
 - *Ampliação das atividades de promoção da língua portuguesa desenvolvidas pelo Instituto Guimarães Rosa do Ministério das Relações Exteriores;*
 - *Apoio às parcerias com universidades e instituições locais com vistas à promoção da literatura brasileira e do idioma português do Brasil;*
 - *Estímulo à participação de alunos de língua portuguesa em eventos culturais organizados pela Embaixada;*
 - *Promoção de eventos comemorativos do Dia da Língua Portuguesa;*
 - *Divulgação do exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras e apoio à realização de cursos especiais de preparação para o exame.*
 3. Estimular ações de promoção do turismo para o Brasil
 - *Apoio a iniciativas para a promoção do turismo para o Brasil, junto a representantes governamentais e a operadores de turismo*
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**
- 1) Número de ações de promoção cultural aprovadas e realizadas durante a gestão
 - 2) Número de participantes em atividades culturais promovidas pela Embaixada
 - 3) Número de ações de promoção da língua portuguesa
 - 4) Número de estudantes de língua portuguesa
 - 5) Número de ações realizadas relacionadas à aplicação do CELPE-Brasil durante a gestão
 - 6) Número de parcerias realizadas pela Embaixada com instituições locais do setor cultural
 - 7) Número de ações de promoção do turismo para o Brasil

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente, incluindo mudança do clima

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- Promover a cooperação com a Guiana na área de desenvolvimento sustentável e de proteção ambiental, como manejo florestal sustentável**
- *Realização de reuniões bilaterais para tratar de possibilidades de cooperação em meio ambiente e desenvolvimento sustentável;*
 - *Promoção da participação brasileira em eventos na Guiana ligados à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação de autoridades guianesas em eventos realizados no Brasil;*
 - *Divulgação e difusão de informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, inclusive nas áreas de biodiversidade e bioeconomia;*
 - *Apoio ao diálogo entre especialistas e acadêmicos para troca de experiências em matéria ambiental;*
 - *Apoio à negociação de acordos bilaterais e internacionais na temática de desenvolvimento sustentável e cooperação para proteção do meio ambiente;*
 - *Apoio à concertação com a Guiana e outros países amazônicos para consolidação de posições comuns sobre temas ambientais em órgãos regionais e multilaterais, e nas conferências e debates regionais;*
 - *Acompanhar os impactos ambientais e geopolíticos dos efeitos da mudança do clima na Guiana.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Número de reuniões, ações e gestões bilaterais sobre meio ambiente, mudança do clima e desenvolvimento sustentável durante a gestão**
- 2) **Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas de meio ambiente, mudança do clima e desenvolvimento sustentável por ano**

VI - Cooperação em agropecuária, ciência, tecnologia e inovação (CT&I)

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Apoiar iniciativas para a cooperação em agropecuária e científico-tecnológica entre o Brasil e a Guiana**
 - *Incentivo à cooperação com as instituições públicas de diferentes níveis do governo guianês para o desenvolvimento conjunto em matéria de CT&I;*
 - *Apoio à aproximação dos ambientes de inovação em agropecuária voltados ao desenvolvimento sustentável;*
 - *Incentivo à cooperação para compartilhamento de técnicas agropecuárias;*
2. **Apoio à aproximação científico-tecnológica no setor acadêmico e empresarial**
 - *Apoio à realização de missões e eventos bilaterais nas áreas de CT&I e agropecuária;*
 - *Estímulo a iniciativas de intercâmbio acadêmico, governamental e empresarial na área de desenvolvimento de tecnologias agropecuárias e em matéria de CT&I.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Número de reuniões e gestões do Posto sobre o tema**

- 2) Número de ações de promoção tecnológica nas áreas de CT&I e agropecuária, incluindo reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões.

VII - Cooperação em educação, saúde e defesa

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para o estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior dos dois países**
 - Apoio ao estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros com suas homólogas guianenses;
 - Interlocução com os estudantes brasileiros residentes na Guiana e acadêmicos nacionais em visita ou intercâmbio;
 - Divulgação das oportunidades de estudo universitário e de pesquisa científica no Brasil, em especial os Programas PEC-G e PEC-PG.
- 2. Ampliar o diálogo com a Guiana para cooperação na área de saúde**
 - Compartilhamento de experiências bem-sucedidas na área de saúde;
 - Apoio à interlocução entre autoridades governamentais de ambos os países na área de saúde;
 - Apoio a operações de doação de vacinas e medicamentos entre os dois países;
 - Apoio a operações promovidas na área de saúde nos municípios fronteiriços.
- 3. Incentivar a cooperação na área de segurança e defesa, inclusive na zona de fronteira**
 - Apoio à cooperação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do combate a ilícitos transnacionais, inclusive na zona de fronteira;
 - Apoio à cooperação entre as forças policiais no combate ao tráfico de drogas, de pessoas e de armas;
- 4. Incentivar o contato e a interlocução entre autoridades de defesa dos dois países**
 - Divulgação, junto aos setores interessados do governo guianês, de informações sobre os produtos de defesa produzidos pelo Brasil;
 - Apoio à promoção da Base Industrial de Defesa brasileira junto ao governo guianês;
 - Apoio às reuniões entre autoridades de defesa ambos os países;
 - Apoio à participação governamental e empresarial guianesa em feiras de produtos de defesa brasileiros;
 - Apoio ao intercâmbio estudantil militar entre ambos os países e à realização de exercícios de treinamento conjuntos;
 - Promoção da coordenação conjunta em fóruns multilaterais de defesa e segurança e missões de paz internacionais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de reuniões e contatos para fomento a novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e guianesas durante a gestão**
- 2) Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre iniciativas entre os dois países no campo da saúde, durante a gestão**

- 3) Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre cooperação na área de segurança e defesa, incluindo a zona de fronteira
- 4) Número de contatos com autoridades de defesa da Guiana e de reuniões bilaterais em matéria de defesa durante a gestão

VIII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. **Estimular iniciativas de cooperação com o governo guianês com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico de suas populações**
 - *Apoiar a cooperação em áreas com impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico das populações de ambos os países, como saúde, educação e agropecuária.*
2. **Apoiar a atuação brasileira na prestação de cooperação para o desenvolvimento, em especial assistência humanitária, à Guiana**
 - *Acompanhamento de projetos de cooperação e assistência humanitária com a Guiana para o combate às desigualdades.*
3. **Fortalecer e promover o diálogo e a cooperação com a Guiana na temática de direitos humanos**
 - *Defesa das posições brasileiras em discussões relacionadas a direitos humanos;*
 - *Promoção da cooperação e aproximação de posições em foros internacionais sobre a temática de direitos humanos.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades
- 2) Número de reuniões, gestões e outras ações na área de direitos humanos

IX - Cooperação fronteiriça

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Incentivar a cooperação na zona de fronteira

- Apoiar iniciativas de cooperação e interlocução entre as unidades fronteiriças de ambos os países;
- *Incentivar a cooperação na área de saúde na zona de fronteira, facilitando o acesso mútuo aos serviços de saúde prestados nas localidades fronteiriças;*
- *Apoiar a coordenação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do patrulhamento, da segurança e do combate a ilícitos transnacionais na zona de fronteira;*
- *Estimular a cooperação na área educacional e cultural na zona de fronteira, com ênfase na promoção da língua portuguesa e cultura brasileira junto à comunidade residente na faixa de fronteira;*

- *Apoiar a cooperação entre órgãos de controle nacionais e entidades subnacionais para facilitação do trânsito, sobretudo o vicinal, entre a localidades fronteiriças.*
- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**
- 1) **Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação na área de fronteira**
 - 2) **Número de expedientes telegráficos sobre o tema de cooperação na área de fronteira**

X – Apoio às comunidades brasileiras no exterior

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

Prestar apoio à comunidade brasileira residente ou em trânsito na Guiana

- *Manter canais de diálogo fluido com a comunidade brasileira residente na Guiana.*
- *Assegurar a prestação eficiente de serviços consulares de qualidade aos brasileiros residentes ou em trânsito na Guiana;*
- *Garantir a prestação rápida e eficiente de assistência consular devida a brasileiros em situação emergencial;*
- *Prestar atendimento de qualidade para solicitantes guianeses e estrangeiros;*
- *Difundir informações consulares de relevância para os brasileiros por meio de redes sociais e do portal consular do Itamaraty;*
- *Dar conhecimento à comunidade brasileira de suas obrigações e direitos como cidadãos brasileiros residentes no exterior;*
- *Manter interlocução regular com autoridades locais, de modo a facilitar a solução de eventuais problemas migratórios que afetem nacionais brasileiros;*
- *Prestar assistência consular cabível a brasileiros detidos na jurisdição do Posto;*
- *Realizar visitas regulares aos nacionais presos na jurisdição do Posto e prestar-lhes o apoio cabível;*
- *Manter coordenação com o Vice-Consulado em Lethem.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Número de atendimentos ao público para providências de passaportes, vistos, registros civis, procurações, entre outros.**
- 2) **Número de assistências consulares e repatriações realizada**
- 3) **Número de visitas a nacionais detidos na jurisdição do posto.**
- 4) **Número de iniciativas voltadas para a comunidade brasileira na jurisdição do Posto.**
- 5) **Número de registros de comentários encaminhados dos usuários dos serviços consulares.**